



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55800-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/PMF/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE E DO OUTRO, JOSÉ CELSON DE LIMA FREIRE.

O **MUNICÍPIO DE FERREIROS**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.361.870/0001-02, com sede na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, nesta cidade de Ferreiros/PE, neste ato, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 2.227.734 SSP/PE e CPF(MF) nº. 496.258.534-72, residente e domiciliado na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 22, Centro, nesta cidade, neste Estado; e **JOSÉ CELSON DE LIMA FREIRE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 664.953.184-72, portador do RG nº. 3.711.092 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, 25A – Centro – Ferreiros/PE. CEP: 55.880-000, doravante, denominada, simplesmente, **LOCADOR**, respectivamente, **LOCATÁRIO E LOCADOR**, no INSTRUMENTO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado na Rua Duque de Caxias, 25, nesta cidade para destinação do Depósito da Secretaria de Educação do Município de Ferreiros, nesta cidade, celebram em comum acordo o presente TERMO ADITIVO, para renovar a vigência do contrato, com suas repercussões, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e conforme disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado por mais 10 (dez) meses e 15 dias o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Primeira do Contrato nº. 018/PMF/2019, vigorando de 15 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal a ser pago pelo Município fica mantido, conforme pactuado na Cláusula Quarta do Contrato, ou seja, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, bem como, as demais condições estabelecidas nas demais cláusulas do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Locação nº. 018/PMF/2019, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55800-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ferreiros/PE, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE FERREIROS
BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
LOCATÁRIO

JOSÉ CELSON DE LIMA FREIRE
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF Nº.

2. _____
CPF/MF Nº.

PREFEITURA
FERREIROS
VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO